

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Edição 14.291



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210196.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V6

Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária. Motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisadam, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução, baixo consumo de combustível. R\$ 79.000,00. Tratar fone/whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvialr@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210197.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210200.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210198.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020, cinza. Óleos trocados, incluso de câmbio/transmissão, toda revisada, com correia dentada interna e externa trocadas incluso kits., freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado. Higienizada. Perfeita. 185.000 Km, o que não é muito para motor diesel. Tratar fone/whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvialr@hotmail.com. Direto com o proprietário. R\$ 119.000,00. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210194.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210172.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210181.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210171.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210174.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210185.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210175.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210183.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210190.

VENDO LOTE QUITADO
Imperdível, lote quitado de R\$ 200.000 por apenas R\$ 180.000 - Valorização 15 a 20% ao ano, ótimo para investimento. Rua Sebastião Veloso Gomes, Jardim Positano, 250m², próximo BR e Ceasa. F: (45) 99902-8227 - Paulo. CI-210335.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210179.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210169.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210186.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210173.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210176.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210168.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210170.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210167.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210177.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210180.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210178.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210182.

Empregos

VAGA DE EMPREGO

AMI SERVICOS E REFEIÇÕES LTDA anuncia vaga para auxiliar de cozinha e atendente de balcão. Vagas exclusivas para PCD. Interessados entrar em contato com Pamela F: (45) 99914-0241. CI-210029.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

A Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu torna público que irá **requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada** para Pavimentação asfáltica de Estrada Rural localizada na Linha Pinheirinho, situada na área rural do município. CI1227262-E24



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LISTA DE LEILOEIROS HABILITADOS - 02 CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ JUCEPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, COM VISTAS A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR.

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, que após a fase recursal e não havendo o mesmo, publica:

Listagem:

Nº	EMPRESA
01	Luiz Barros de Lima Junior CPF: 397.601.709-49
02	Luiz Carlos Dall Agnol CPF: 607.889.929-53
03	Sidney Belarmino Ferreira Junior CPF: 049.611.679-75
04	Ricardo Ferreira Gomes CPF: 055.114.589-83
05	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira CPF: 280.345.868-38
06	José Luiz Teixeira Queiroz CPF: 008.695.918-27

E consequentemente seguirá os trâmites conforme o item 6 do edital.

Vera Cruz do Oeste, 21 de fevereiro de 2024.

Agente de Contratação
Rosângela da Conceição Romano

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1227267-E24



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas
procure um médico!



Faça sua parte!

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Andrei Prehl 00735344981

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 67.558,43

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANDREI PREHL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ALINE WOLF DOS SANTOS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.819,06

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ALINE WOLF DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.856,61

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, RAQUEL ANDREIV

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: WALTER NETO CHAMBÓ - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.509,32

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, WALTER NETO CHAMBÓ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.569,90

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DOUGLAS ALAN HEINEN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.680,98

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, KLEBER MACHADO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 84.825,00

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, GIOVANI SURDI DEBASTIANI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.153,05

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUCAS GABRIEL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: BASTOS LICITACOES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.393,62

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023

- Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.008,58

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANDRÉ MATIAS

CI122759-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010

Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511

E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 192.871 - E-PROTOCOLO IN01083636C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEVEDOR(A) INTIMADO(A):

JEAN CARLOS FARIAS DE QUADROS (CPF: 076.359.379-60)

JANAÍNA BARBOZA FARIAS (CPF: 062.208.089-08)

ENDEREÇOS:

1) Rua Medianeira, 263, Unidade 11, Bairro Estrela do Mar, Cascavel/PR;

2) Rua Ipanema, 386, Periolo, Cascavel/PR;

3) Rua Ponta Grossa, 2128, Apto. 205, São Cristóvão, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.4444.1356460-7 firmado em 28/12/2016.

MATRÍCULA: R\$3.232 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR

VALOR DA DÍVIDA: **R\$4.529,92** (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 06 de fevereiro de 2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO



Presidência da República
Cadastrado Nacional de Assinaturas
23802 de 04 agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAYO Pág. 1 de 1
CPF: 225.19858915 - 06/02/2024

CI1227207-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010

Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511

E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 187.512 - E-PROTOCOLO IN00981592C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEVEDOR(A) INTIMADO(A): IRACEMA GUERIN LEAL (CPF: 212.936.869-72)

ENDEREÇOS:

1) Avenida Brasil, 2779, São Cristóvão, Cascavel/PR;

2) Rua Joel Sanwas, 1015, Alto Alegre, Cascavel/PR;

3) Avenida Assunção, 736, Alto Alegre, Cascavel/PR;

4) Rua Princesa Izabel, 493, Centro, Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CONTRATO: 1.5555.0764599 firmado em 06/12/2010.

MATRÍCULA: 16.411 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR

VALOR DA DÍVIDA: **R\$510.982,88** (quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 15 de fevereiro de 2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

AGENTE DELEGADO



Presidência da República
Cadastrado Nacional de Assinaturas
23802 de 04 agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
FERNANDA CAROLINE PEREIRA
CPF: 07501496794 de 15/02/2024

CI1227208-E24

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 – centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000

Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE

Oficial

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MUTUÁRIO PARA
PROCESSO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, FAZ SABER, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, para ciência do Sr. IVAN ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº.035.681.509-99, com endereços informados pelo credor: Rua Niterói, nº 1188 Un. 02, Condomínio São Lucas em Céu Azul/PR CEP 85.840-000 e Rua Niterói, nº 1228, Centro em Céu Azul-PR/CEP 85840-000 e Rua Santa Catarina, nº 1446, Bairro Ipê em Medianeira-PR; proprietário do Imóvel – Unidade nº 2 do Condomínio Residencial São Lucas, matriculado neste Ofício sob nº 19.827 Livro 02 – RG, relativo ao contrato habitacional nº 844440106891; que foi apresentado neste Registro de Imóveis, procedimento de Intimação para Purga de Mora envolvendo o imóvel acima referido de propriedade de IVAN ALVES DE ALMEIDA, processado nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97. Assim fica o mutuário acima qualificado, INTIMADO, para comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, Sala 02 Centro na cidade de Matelândia-PR, ou na agência detentora do financiamento Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito referente as parcelas pendentes, no importe de **R\$2.078,90/dois mil e setenta e oito reais e noventa centavos**, valor atualizado até 21/12/2023 (conforme planilha emitida pelo credor), valor este sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação no prazo **improrrogável de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo pagamento será efetuada a consolidação da propriedade em favor do credor Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.**

Matelândia, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

CI1227256-E24



Município de
Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 009/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de profissional psicólogo para atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por 20 horas semanais pelo período de 12 (doze) meses.

Data da sessão de abertura: 08/03/2024.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 42.399,96 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 21 de fevereiro de 2024.

Vladimir Antonio Barella

Prefeito Municipal

CI1227257-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 3/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 773.041,71. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 06/03/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 19 de fevereiro de 2024.

- LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1227258-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net

CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 16/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 56/2023 de 17 de março de 2023 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 82/2023 em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
010	LIZETE WASEM WALTER	2ª	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **22 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - **Determinar** que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
<

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assinatura, indica que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 13.322/2023.	Edição Extraordinária - Nº 3720 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 2
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 7.609/2024 ESTABELECE NORMAS PARA CONTROLE DAS ARBOVÍROSES - FEBRE AMARELA, DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA - NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DAS OUTRAS PROVÍNCIAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º O controle e a prevenção das arbovirozes no âmbito do Município de Cascavel obedecerão a normas e às competências estabelecidas nesta lei. § 1º A fiscalização prevista nesta lei será exercida pelos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE. § 2º As penalidades serão aplicadas pelos servidores que exerçam a função de Coordenador e/ou Fiscal de Vigilância em Saúde, designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitado o devido processo administrativo. Art. 2º Aos proprietários, imobiliários, inquilinos e/ou possuidores a qualquer título de propriedades, públicas ou particulares, compete conservar a limpeza dos quintais, com o recolhimento e armazenamento correto do lixo, pneus, latas, plásticos e outros objetos e/ou recipientes em geral que possam acumular água. § 1º Aos proprietários e/ou responsáveis por obras em execução, paralisadas ou concluídas, ficam obrigados a adotar medidas para a drenagem permanente de coleções hídricas originadas ou não por chuvas, bem como a limpeza das áreas de sua responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis que possam acumular água parada. § 2º Aos proprietários, imobiliários, inquilinos e/ou possuidores a qualquer título de propriedades, públicas ou particulares, compete também remover os entulhos e recipientes que possam conter água parada em terrenos baldios, manter permanentemente drenados, limpos e capinados os terrenos baldios e caso sejam encontrados focos de mosquito e larvas, adotar medidas destrutivas, de acordo com as respectivas normas técnicas, sob pena indicada no inciso II do artigo 8º desta Lei. Art. 3º Aos proprietários de terrenos baldios compete manter o local limpo, drenado e rodado, removendo os entulhos ali depositados que possibilitem acúmulo de água, sob pena de aplicação do serviço pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com custas repassadas aos titulares, sem prejuízo de aplicação das penalidades do artigo 8º desta Lei. Art. 4º Aos industriais, comerciantes e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviços, nos ramos de laminadoras, de pneus, borracharias, depósitos de materiais em geral, ferros-velhos e comércio similar, compete: I - manter os pneus secos, cobertos com lonas ou acondicionados em barracões devidamente vedados; II - manter secos e abrigados de chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis à acumulação de água; III - atender às determinações emitidas pelos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE. Art. 5º Aos administradores dos cemitérios, públicos ou privados, compete: I - exercer rigorosa fiscalização em suas áreas, determinando a imediata retirada de quaisquer vasos ou recipientes que acumulem água em seu interior, permitindo o uso, apenas, daqueles que estiverem perfurados e/ou preenchidos com areia; II - manter placas com orientações sobre os cuidados a serem tomados para a prevenção das arbovirozes, especialmente com proibição de se manter vasos com água nos jardins e vargas; Art. 6º Os proprietários, imobiliários, inquilinos, construtores e/ou possuidores a qualquer título deverão permitir o acesso e inspeção de seus imóveis pelos Agentes de Controle às Endemias - ACEs. § 1º A inspeção pelos ACEs somente poderá ser realizada com o acompanhamento do proprietário, inquilino, imobiliário ou construtor, conforme o caso. § 2º Durante a inspeção, o ACE deve estar uniformizado, fazendo uso de crachá funcional e portando documento de identificação com foto, preferencialmente carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação. § 3º Constatada a presença de indícios de foco e/ou criadouro de mosquito do gênero Aedes, fim de proprietários, inquilinos, imobiliários e construtores obrigados a eliminar os focos e/ou criadouros, de acordo com as determinações e orientações dos ACEs. § 4º Encontrado foco e/ou criadouro mencionado no parágrafo anterior, o ACE recolherá amostra para confirmação mediante análise por profissional capacitado, com formulário contendo as seguintes informações: I - Quantidade de focos na forma imatura (larvas, pupas e ovos); no mesmo imóvel; II - Existência ou não de notificação anterior; III - Se o local de residência ou estabelecimento comercial estava limpo e conservado; IV - Se o responsável pelo imóvel obteve a ação fiscalizatória; V - Outras informações necessárias, inclusive justificativas e queixas do responsável do imóvel inspecionado. § 5º Havendo confirmação da existência de larvas de mosquito do gênero Aedes, o profissional capacitado pela identificação encaminhará o formulário que trata o parágrafo anterior para o Supervisor Geral, informando a ocorrência, para fins de monitoramento. Art. 7º Serão solidariamente responsáveis pelo descumprimento das determinações desta lei as imobiliárias, inquilinos, proprietários e/ou possuidores a qualquer título do imóvel que apresentar irregularidade. TÍTULO II DAS SANÇÕES Art. 8º O descumprimento no disposto nesta lei ensejará a aplicação das seguintes penalidades, sucessivamente: I - notificação, com prazo máximo de 03 (três) dias para regularização; II - infração com penalidade de multa, por meio de auto de infração, no valor de 4 (quatro) Unidades Fiscais do Município - UFM, quando pessoa física, e de 6 (seis) Unidades Fiscais do Município - UFM, se pessoa jurídica, a ser recolhida aos cofres públicos do Município no prazo de 20 (vinte) dias; § 1º A cominação de multa será elaborada pelos servidores ocupantes dos cargos descritos no § 2º do artigo 1º desta lei, contendo:	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assinatura, indica que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 13.322/2023.	Edição Extraordinária - Nº 3720 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 2
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
I - A identificação do agente de fiscalização; II - Local, data e horário da fiscalização; III - Qualificação e assinatura do infrator, se possível; IV - Descrição da infração e seu dispositivo legal. § 2º O auto de infração será lavrado em 2 (duas) vias e subscrita pelo agente fiscalizador e o infrator, que ficará com uma das vias. Caso o infrator se negue a subscrever a notificação, deverá o agente fiscalizador relatar tal fato no documento, considerando-o como notificado. § 3º Quando a situação epidemiológica do local indicar, os imóveis poderão ser visitados por outros profissionais da Secretaria de Saúde, como agentes comunitários de saúde e fiscais do Departamento de Vigilância em Saúde, ficando autorizados a adentrarem as áreas externas de imóveis desocupados ou abandonados para encaminhamento de ações para remoção de criadouros do mosquito do gênero Aedes. § 4º Os terrenos baldios com mato alto e entulhos poderão ser rodados e limpos por equipes da Secretaria de Meio Ambiente ou outra que o gestor determinar, sem comunicação prévia ao proprietário, sendo que os custos serão repassados aos titulares, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta lei. § 5º A determinação do prazo para a regularização será feita pelo ACE, conforme a gravidade constatada. § 6º Os débitos que não forem pagos dentro do prazo estipulado nesta lei serão inscritos em dívida ativa. § 7º Nos casos em que os proprietários ou responsáveis pelo imóvel dificultarem ou impedirem o acesso, o agente de combate às endemias poderá solicitar a presença de uma equipe de fiscalização da saúde e solicitar apoio das Forças de Segurança para realizar a inspeção no imóvel, sendo que, nesses casos, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nesta lei e encaminhada denúncia ao Ministério Público. § 8º Havendo reincidência em qualquer das infrações descritas nesta lei, no prazo de 5 (cinco) anos contados da emissão da respectiva guia, as multas deverão ser aplicadas em dobro, considerando a última multa aplicada, tantas vezes quantas nela incidir. § 9º Se o proprietário e/ou possuidor infrator não for encontrado, as notificações desta lei serão feitas mediante: I - Carta com aviso de recebimento, juntamente com uma via da notificação de autuação; II - Por e-mail, em caso de retorno negativo da notificação via correio e publicação na imprensa oficial, correndo os prazos para defesa ou regularização a partir da data da publicação da notificação. Art. 9º O infrator poderá oferecer recurso: I - De primeira instância dirigida à Gerência da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da infração, observando os ritos da Lei Municipal nº 6141 de 29 de outubro de 2012; II - De segunda instância no prazo de 10 (dias) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, dirigido ao Departamento de Vigilância em Saúde; III - Em última instância, à Secretaria Municipal de Saúde. Parágrafo único. Os recursos não terão efeito suspensivo. TÍTULO III EDUCAÇÃO EM SAÚDE Art. 10. O objetivo deste título é promover a sensibilização, a absorção de conhecimentos e a mudança de hábitos e práticas da população, estimulando sua participação efetiva a fim de reduzir a incidência das arbovirozes e vetores no Município. § 1º São ações cabíveis: I - A pesquisa, planejamento, orientação, fiscalização, coordenação e execução de medidas que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde, incentivando as esferas pública e privada a realizar o combate às arbovirozes e vetores; II - O estudo de estratégias de comunicação social, para o maior esclarecimento da população, por meio de palestras em escolas, entidades da sociedade civil, programas de rádio e televisão, sobre as causas e as consequências das doenças, fomentando o envolvimento da sociedade; III - O estímulo à confecção de materiais educativos e informativos; IV - O processo de capacitação de recursos humanos, especialmente da área de saúde, envolvidos no combate às arbovirozes, da área de educação e lideranças comunitárias, nas ações de prevenção e controle da doença; V - O estímulo à divulgação de resultados positivos na área de Educação em Saúde. Art. 11 Nos casos omissos, a Lei 6.341/2012 será fonte subsidiária desta lei, exceto naquilo em que for incompatível. Art. 12. A arrecadação proveniente das multas referidas nesta lei serão destinadas integralmente ao Fundo Municipal de Saúde e aplicada nas ações de prevenção, controle das arbovirozes e estruturação do Departamento de Vigilância em Saúde, sendo fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Art. 13. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação. Art. 14. Revoga-se a Lei Municipal nº 4839, de 20 de fevereiro de 2008. Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 21 de fevereiro de 2024 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal. CI1227268-E24	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assinatura, indica que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 13.322/2023.	Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 43																														
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social																															
ATOS DO PODER EXECUTIVO																															
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.910-011 Cidade: Cascavel																															
DECRETO Nº 18.056 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64. DECRETA: Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.143.901,70 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e um real e setenta centavos). Crédito Adicional <table><tr><td>Suplementar</td><td>233</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>8.1.10.301.15.2028 - Manter os atendimentos previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal.</td><td>200.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2336</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver ações referentes ao enfrentamento à pandemia do COVID-19.</td><td>738.899,19</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2338</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>8.1.10.301.15.2322 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados à Atenção Básica em Saúde da população.</td><td>1.232.830,46</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2339</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.</td><td>287.660,92</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2340</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.</td><td>220.229,76</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2341</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de</td><td>129.000,00</td></tr></table>		Suplementar	233	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2028 - Manter os atendimentos previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal.	200.000,00	Suplementar	2336	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver ações referentes ao enfrentamento à pandemia do COVID-19.	738.899,19	Suplementar	2338	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados à Atenção Básica em Saúde da população.	1.232.830,46	Suplementar	2339	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	287.660,92	Suplementar	2340	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	220.229,76	Suplementar	2341	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de	129.000,00
Suplementar	233	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2028 - Manter os atendimentos previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal.	200.000,00																											
Suplementar	2336	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver ações referentes ao enfrentamento à pandemia do COVID-19.	738.899,19																											
Suplementar	2338	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados à Atenção Básica em Saúde da população.	1.232.830,46																											
Suplementar	2339	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	287.660,92																											
Suplementar	2340	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	220.229,76																											
Suplementar	2341	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de	129.000,00																											

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assinatura, indica que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 13.322/2023.	Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 43			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.910-011 Cidade: Cascavel				
Suplementar	2342	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	100.000,00
Suplementar	2346	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	2.000.000,00
Suplementar	2347	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	300.000,00
Suplementar	2348	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	700.000,00
Suplementar	2349	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel.	250.000,00
Suplementar	2350	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-	50.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assinatura, indica que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 13.322/2023.	Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 3 de 43			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.910-011 Cidade: Cascavel				
Suplementar	2351	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves.	1.800.000,00
Suplementar	2352	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.	2.000.000,00
Suplementar	2353	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	450.000,00
Suplementar	237	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2028 - Manter os atendimentos previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal.	100.000,00
Suplementar	259	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes à operacionalização da gestão do SUS.	900.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assinatura, indica que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 13.322/2023.	Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 4 de 43			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.910-011 Cidade: Cascavel				
Suplementar	261	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes à operacionalização da gestão do SUS.	673.000,00
Suplementar	263	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.	82.000,00
Suplementar	266	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.	250.000,00
Suplementar	273	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	175.000,00
Suplementar	280	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e	150.000,00
Suplementar	281	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e	120.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assinatura, indica que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 13.322/2023.	Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 5 de 43			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.910-011 Cidade: Cascavel				
Suplementar	287	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária.	300.000,00
Suplementar	289	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária.	350.000,00
Suplementar	291	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2039 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco notificador das ações de VISA.	50.000,00
Suplementar	293	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2039 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco notificador das ações de VISA.	39.000,00
Suplementar	294	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2041 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	427.000,00
Suplementar	298	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2041 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	309.675,94
Suplementar	301	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-	50.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assinatura, indica que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 13.322/2023.	Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 43			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.910-011 Cidade: Cascavel				
Suplementar	304	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-	75.000,00
Suplementar	309	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID Integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.	82.000,00
Suplementar	312	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID Integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.	200.000,00
Suplementar	319	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2235 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, efetuando a	350.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assinatura, indica que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 13.322/2023.	Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 7 de 43			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.910-011 Cidade: Cascavel				
Suplementar	363	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2447 - Efetuar atendimentos nas unidades prisionais existentes no Município.	100.000,00
Suplementar	371	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município.	40.000,00
Suplementar	376	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município.	22.000,00
Suplementar	402	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção básica.	15.000,00
Suplementar	444	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil a população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	2.300.000,00
Suplementar	447	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil a população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	1.625.805,44
Suplementar	449	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2680 - Executar, elaborar e	600.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 17 de 43

mandado judicial;

III - ao entrar no imóvel, a Autoridade Sanitária deverá lavrar termo de intimação feito pelos Agentes de Combate às Endemias, o qual será assinado pelos superiores, com fotos e/ou filmagens do estado do local e das medidas que ali forem tomadas, na totalidade das ações executadas, inclusive de possíveis focos encontrados, devendo constar do relatório os nomes de todos os participantes da ação, e respectivas assinaturas; e

IV - após a formalização do termo de intimação e dos Autos de Infração, quando for o caso, e já tomadas as medidas de profilaxia, deverá deixar o imóvel no mesmo estado em que foi encontrado, e encaminhar cópias ao seu proprietário, assim denominado junto ao Cadastro Técnico Municipal, obedecendo-se ao princípio da ampla defesa.

Parágrafo único. Durante a vigência deste decreto, consideram-se autoridade sanitária os Supervisores de Campo, Supervisores Gerais e Coordenador do Setor de Controle de Endemias.

Art. 6º Por força deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor, nos termos da Lei Federal nº 8.090 de 19 de setembro de 1990, da Lei Municipal nº 7.609 de 2024 e Lei Municipal nº 6.634 de 2016.

Art. 7º As medidas de controle do mosquito *Aedes Aegypti* deverão ser adotadas pela população e pelo Poder Público na forma definida nas Leis Municipais nº 7.609 de 2024 e nº 6.634 de 2016.

Art. 8º As infrações às Leis Municipais nº 7.609 de 2024 e nº 6.634 de 2016 serão punidas com as penalidades nelas previstas.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 21 de fevereiro de 2024

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

Miroslau Bialik,
Secretário de Saúde

Edson Costa,
Procurador Geral do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024
Pregão Eletrônico Nº 160/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, sediada à Rua Padre Agostinho Van Velsse, nº 112, Bairro Serraria, São José/SC, CEP 88113-155, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Guilherme Marinho Bauer.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e utensílios domésticos, em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
220	CONJUNTO DE MANTIMENTOS QUADROADO, CONTENDO 5 UNID. A PEÇA MAIOR DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 7,00 LITROS E A MENOR NO MÍNIMO 1,00 LITRO, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO, COM TAMPAS, ATÓXICO, LIVRE DE PPA, PODEM SER LAVADOS AO MICROONDAS, FREEZER E GELADEIRA, (KIT) ORGANIZADOR RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS E CLAMP PARA FECHAMENTO/TRANSMISSÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 56 CM (COMPR.) X 38 CM (LARG.) X 21 CM (ALT.), CAPAC. APROX.: 28 LITROS.	SANREMO	CJ	60,	R\$56,89	R\$3.413,40
367	POTE DE PLÁSTICO PARA ARMazenar ALIMENTOS, FORMATO REDONDO, TRANSPARENTE E DESCARTAVEL, NÃO TÓXICO, EM POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL A, COM TAMPAS ROSQUELÁVEIS, QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO TANTO EM MICROONDAS, QUANTO EM FREEZER, CAPACIDADE 1000 ML.	SANREMO	UND	348,	R\$61,99	R\$21.572,52
372	POTE DE PLÁSTICO PARA ARMazenar ALIMENTOS, FORMATO REDONDO, TRANSPARENTE E DESCARTAVEL, NÃO TÓXICO, EM POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL A, COM TAMPAS ROSQUELÁVEIS, QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO TANTO EM MICROONDAS, QUANTO EM FREEZER, CAPACIDADE 1000 ML.	SANREMO	UND	458,	R\$9,69	R\$4.575,42

Valor Total: R\$ 29.561,34 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 19 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Guilherme Marinho Bauer

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 18 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2024

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024

2. Escolha de Vaga: 01/04/2024

3. Posse em: 04/04/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Às 08h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos);
Às 14h00 (Escolha de Vaga).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 19 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
41	ANTHONY AUGUSTHO PAVELSKI	**70898**	4866
42	EDUARDO MACHADO DE SOUZA	**524**	8251

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 20 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2024

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024
Pregão Eletrônico Nº 133/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: DSBrito COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.586/0001-47, sediada à Rua Arminde de Lima, nº 162, Bairro Centro, Guarulhos/SP, CEP 07025-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Douglas da Silva Brito.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para equipar o novo Restaurante Popular localizado no bairro Floresta, Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	CARRO PARA DETRITOS (D400 / H400) CAPACIDADE PARA 80 LITROS INOX AISI 304, LUZ 18.5, PAINEL AMERICANA, BÍTOLA 418, SOLDA DO TIPO APLICADA EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO, NÃO APARENTE, COM PERFETO ENHEINHAAMENTO E POLIMENTO DOS EXCESSOS, DOTADO DE RODÍZIOS DE 2º GIGATÓRIOS SEM FREIO, TAMPAS BASCULANTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL.	PROXINOX	UND	4	900,00	3.600,00
16	CARRO PARA REMOÇÃO DE TALHARES (80X55X80) CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXENAVEL, AISI 304, RODÍZIOS DE 2º P, SENDO 2 GIGATÓRIOS COM FREIO E 2 FIXOS, CAPACIDADE PARA 45 LITROS.	PROXINOX	UND	2	1.500,00	3.000,00

Valor Total R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Douglas da Silva Brito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 21 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2024

Concurso Público 189/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 189/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 189/2018, de 05/07/2018, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024

2. Escolha de Vaga: 01/04/2024

3. Posse em: 04/04/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Às 08h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos);
Às 14h00 (Escolha de Vaga).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 22 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: SECRETÁRIO DE ESCOLA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
103	EDUARDO SAIBEL	**15288**	25770
104	BRUNO WELLTON DOS REIS	**6730**	24477

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 23 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2024

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Município de Cascavel
Secretaria de Saúde
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ 78.680.337/0007-70, situado a Av. Tancredo Neves, 3224 - Santa Cruz - Cascavel/PR, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para a utilização em sua forma industrializada do medicamento Misoprostol 25 mcg e 200 mcg pertencente à lista C1 da Portaria Federal 344/98.

Cascavel, 20 de Fevereiro de 2024.

Miroslau Bialik
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023
OBJETO: Credenciamento de profissionais de nível superior na área ambiental, interessados em prestar serviços de apoio técnico às cooperativas e/ou associações de catadores de material reciclável que atuam nos ecopontos municipais.

Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade n.º 35/2023 e em observância à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
DANIELA SOARES DA SILVA	18717/2024	5,95	7ª	HABILITADO(A)
KARINA DALLA VALLE	15227/2024	-	-	Desclassificada

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel/PR, 20 de fevereiro de 2024. Nei Hamilton Havertho, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 24 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2024

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022, bem como em consideração ao Decreto n.º 17.941/2023, de 01 de dezembro de 2023, e ao Edital de Concurso n.º 267/2023, de mesma data,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelos editais de concurso n.º 008/2023, de 05/01/2023, n.º 069/2023, de 13/03/2023, e n.º 074/2023, de 15/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024

2. Escolha de Vaga: 01/04/2024

3. Posse em: 04/04/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Às 08h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos);
Às 08h30 (Escolha de Vaga para o cargo de Professor e Professor de Educação Infantil);
Às 14h00 (Escolha de Vaga para o cargo de Agente de Apoio).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 25 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
289	EDERSON DE SOUZA	**65**	547

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
290	LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA CARDOSO	**362262**	14225
291	IRENILDA SOARES PACHECO DE FARIAS	**04530**	208

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
379	LUANA ROCHA TRINDADE SANTIAGO	**57867**	14096

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
375	JHENIFFER ALINE BOY	**70898**	5843
376	VANUZA DE LIMA FIORENTIN	**0923**	12368
378	DANIELA VASSELAI LOPES DE SOUZA	**27820**	2189
380	CARLA CRISTIANE VERGIZ FORCOLIN	**7715**	2189
381	GRACIELE DA SILVA SILVERIO	**33400**	1663
382	VALÉRIA FERNANDA SILVEIRA FERREIRA	**08019**	13459
383	JANE CELIA GUESSER DE BORTOLI	**9323**	7059
384	MARIA BELONI DE PAULA VELASQUEZ	**4459**	8612
385	LAJANE BARAZETTI	**04580**	10643

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
80	LUANA CHRISLAYNE RAUPE	**97258**	8834
81	MARLUCE MARGARETE SCARIOT	**9141**	4977



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PM) em garantia de autenticidade dos documentos, disponibiliza o conteúdo eletrônico em PDF (Certificado Digital) e em formato físico (Certificado Digital).

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de fevereiro de 2024 - Página 26 de 43



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 030/2024

Pag 3 / 2

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Escial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PM) em garantia de autenticidade dos documentos, disponibiliza o conteúdo eletrônico em PDF (Certificado Digital) e em formato físico (Certificado Digital).

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de fevereiro de 2024 - Página 27 de 43



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 031/2024

Pag 1 / 3

Concurso Público 056/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n. 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 7, 9 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 056/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 056/2020, de 06/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 078/2021, de 31/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024

2. Escolha de Vaga: 01/04/2024

3. Posse em: 04/04/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:

Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: **As 08h.**

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Rui Barbosa e Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: **As 14h00.**

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: **Início às 08h30.**

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PM) em garantia de autenticidade dos documentos, disponibiliza o conteúdo eletrônico em PDF (Certificado Digital) e em formato físico (Certificado Digital).

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de fevereiro de 2024 - Página 28 de 43



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 031/2024

Pag 2 / 3

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: FISIOTERAPEUTA

Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
4	ISABELA GANOVELLI	**54919**	38803
5	CAMILA CANOVA	**0155**	38878

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Escial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PM) em garantia de autenticidade dos documentos, disponibiliza o conteúdo eletrônico em PDF (Certificado Digital) e em formato físico (Certificado Digital).

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de fevereiro de 2024 - Página 29 de 43



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 031/2024

Pag 3 / 3

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 206/2024

Pregão Eletrônico N.º 133/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.201.043/0001-61, com sede à Avenida Paulista, nº 1636, Conjunto 40, Bela Vista, São Paulo/ SP, CEP 01310-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mylla Barbano.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para equipar o novo Restaurante Popular localizado no bairro Floresta, Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO REFRIGERADO C/ CORRE-BANDEJA	BR COZINHAS	UND	2	12.000,00	24.000,00
8	BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO AQUECIDO C/ CORRE-BANDEJA	BR COZINHAS	UND	2	12.000,00	24.000,00
42	LAVATÓRIO DE MÃOS - LAVATÓRIO CIVIL EM AÇO INOX AISI 304. MEDIDAS: 400X300X80 MM. ACIONAMENTO FRONTAL POR JOELHOQUADRIL. FIXAÇÃO EM PAREDE. COM TORNEIRA E VALVULA.	BR COZINHAS	UND	2	1.269,39	2.538,78

Valor Total R\$ 50.538,78 (cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Mylla Barbano.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PM) em garantia de autenticidade dos documentos, disponibiliza o conteúdo eletrônico em PDF (Certificado Digital) e em formato físico (Certificado Digital).

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de fevereiro de 2024 - Página 30 de 43



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 032/2024

Pag 1 / 4

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n. 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 008/2023, de 05/01/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024

3. Publicação do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 20/03/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024

2. Escolha de Vaga: 01/04/2024

3. Posse em: 04/04/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:

Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: **As 14h.**

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Rui Barbosa e Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: **As 08h30 (Escolha de Vaga para os cargos de Médico 40 Horas e Médicos Especialistas); As 14h00 (Escolha de Vaga para os demais cargos listados).**

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: **Início às 08h30.**

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PM) em garantia de autenticidade dos documentos, disponibiliza o conteúdo eletrônico em PDF (Certificado Digital) e em formato físico (Certificado Digital).

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de fevereiro de 2024 - Página 31 de 43



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 032/2024

Pag 2 / 4

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
63	ANGELA RODRIGUES DE ABREU	**72650**	7085

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
41	LUAN BECKER TURMAN	**7562**	12791
42	ANDRESSA EDUVIRZE FERNANDES	**55498**	13167
43	CARLOS LEANDRO LINHARES BRAGA	**23288**	5654

Cargo/Especialidade/Função: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
9	MILENA BARANZELLI CARDOSO	**87990**	585
10	SONIA MARIA PAIVA DA SILVA	**15987**	10461
11	TAIS ROBERTA DOS SANTOS	**516825**	13259

Cargo/Especialidade/Função: ENFERMEIRO

Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
25	ALINE DAHMER DA SILVA	**84516**	13073
26	ELISANGELA STEIN	**15987**	10461
27	ROBERTA SERPE DE LIMA BORDIN	**1439**	8231
28	KÁTIA HOC BANDOCH	**82218	5755

Cargo/Especialidade/Função: FONOAUDIÓLOGO

Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5	NATALIA LAIS MANFINI	**10**	12511
7	ALINE REGINA PASSE GENTELINI WORM	**2721**	8082

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO 40 HORAS

Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
13	AMANDA ROSA	**68844**	3911



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PM) em garantia de autenticidade dos documentos, disponibiliza o conteúdo eletrônico em PDF (Certificado Digital) e em formato físico (Certificado Digital).

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de fevereiro de 2024 - Página 32 de 43



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 032/2024

Pag 3 / 4

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA

Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
23	MARILIA MORILLOS MENDES	**46052**	10948
24	LARISSA LAVARINAS GESSNER	**04158**	7853
25	STELLA CRISTINE RITTER ARANTES	**0856**	3529

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	GABRIELA PAVAN LORA	**097035**	8691

Cargo/Especialidade/Função: PSICÓLOGO

Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
14	THAIS RAMOS JOSUE THOMA	**79781**	59
15	HERON CARLOS SARTORI DE REZENDE	**5895**	9430
16	NATHALIA RIGON BERGAMO	**62191**	3705
17	CLARA KRUGER LOPES	**45677**	859
18	HAYANA RAMOS DE MATOS SIQUEIRA	**07972**	8291
19	CAROLINA PAES ANDRADE	**36845**	269

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PM) em garantia de autenticidade dos documentos, disponibiliza o conteúdo eletrônico em PDF (Certificado Digital) e em formato físico (Certificado Digital).

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de fevereiro de 2024 - Página 33 de 43



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 032/2024

Pag 4 / 4

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n. 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024

3. Publicação do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 20/03/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024

2. Escolha de Vaga: 01/04/2024

3. Posse em: 04/04/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:

Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: **As 08h.**

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa e Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: **As 14h00.**

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: **Início às 08h30.**

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PM) em garantia de autenticidade dos documentos, disponibiliza o conteúdo eletrônico em PDF (Certificado Digital) e em formato físico (Certificado Digital).

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de fevereiro de 2024 - Página 34 de 43



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 033/2024

Pag 1 / 2

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n. 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024

3. Publicação do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 20/03/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024

2. Escolha de Vaga: 01/04/2024

3. Posse em: 04/04/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:

Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: **As 08h.**

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa e Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: **As 14h00.**

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: **Início às 08h30.**

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 093/2024
Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de fevereiro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.
1

CI1227260-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

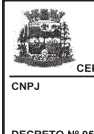
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Aquisição de tubos de concreto armado, aduelas e vergalhões, para construção, conservação e manutenção de galerias, estradas, vias e infraestrutura, em atendimento a solicitação nº 009/2024 da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme demais especificações constantes do anexo I- Termo de Referência.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 432.514,56 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07.03.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07.03.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaodm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1227265-E24

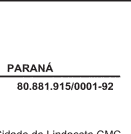
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO
JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE **SICREDI VALE DO PIQUIRI**, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça 01/03/2024 às 11h** e a **2ª Praça 08/03/2024 às 11h**, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 2.247 do Cartório de Registro de Imóveis de Iretama/PR – IMÓVEL: Lote de Terras nº4-B-1, subdivisão do lote nº 4-B, da Gleba nº 5, da Colônia Cantu, Município de Roncador-PR., desta Comarca, com área de 169.400,00 m2., com os seguintes limites e confrontações: A Nordeste: Por uma linha seca e reta, com o rumo de E-O, numa distância de 470,00 m., confrontando com o lote nº 4-A, da mesma subdivisão. A Sudeste: Pelo leito do Rio Cancã, com diversos rumos e distâncias, confrontando com o lote nº4-B-Remanescente da mesa subdivisão. A Sudoeste: Por uma linha seca e reta, com o rumo de NO 30º30'SE, numa distância de 460,00 m., confrontando com o lote nº 124-A, da mesma Gleba. A Noroeste: Por uma linha seca e reta, com o rumo de NE 13º00'SW, numa distância de 140,00m., confrontando com o lote nº 4, da mesma subdivisão. Orientação dos Rumos. Norte Verdadeiro. IMÓVEL OCUPADO: a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 1.123.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 561.500,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº B42830307-0, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do **EMITENTE E INTERVENIENTE GARANTIDOR: ANTONIO GOMES**, brasileiro, solteiro, filho de Elvira Leite e Jose Gomes, produtor agropecuário em geral, portador do RG nº 1128144 – SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 278.733.159-91, residente e domiciliado na Est. Cateto, KM 12, Município de Roncador/PR, CEP: 87320-000, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226714-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 050/2024, Data: 20/02/2024, Resumo: Nomeia membros do Conselho Municipal da Cidade de Lindoeste CMC – LIN e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
DECRETO Nº 050/2024, Data: 21/02/2024, Resumo: Nomeia membros do Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor Municipal – PDM-LIN e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
EDITAL Nº 005/2024, Data: 21/02/2024, Resumo: Convocação PSS – Auxiliar Administrativo – Jacon Moisés da Silva Araújo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
PORTARIA Nº 022/2024, Data: 19/02/2024, Resumo: Diária Jorge Luiz Camargo – Londrina-PR, 19/02/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1631.

CI1227264-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

OBJETO: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa para a aquisição de kit de gestantes do projeto gerar e amar, projeto este que trabalha as atividades educativas multidisciplinares de gestantes e também fortalece a importância do acompanhamento da gestação com o pré-natal promovendo assim ações de prevenção a saúde no município de Anahy-PR, conforme as especificações no Anexo que se integra ao presente Termo de Referência. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/02/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 27/02/2024 09h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h às 12h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.200,75 (doze mil e duzentos reais e setenta e cinco centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 21 de fevereiro de 2024.**


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1227266-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO
JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO – CRESOL UNIÃO**, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça 28/02/2024 às 11h** e a **2ª Praça 14/03/2024 às 11h**, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 34.959 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR – IMÓVEL: Lote nº 13 (treze), da quadra nº 611 (seiscentos e onze), sita a Rua dos Jasmins, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), com benfeitorias, constituída de uma construção em ALVENARIA do tipo 3,47, com área construída de 47,80m², dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com o lote nº 12, com 24,00m; SUL: com o lote nº 14, com 24,00m; LESTE: com a rua dos Jasmins, com 11,00m e a OESTE: com o lote nº 6, 11,00m. **IMÓVEL OCUPADO:** a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 372.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 362.130,87, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C20331811-7, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do **EMITENTE E INTERVENIENTE GARANTIDOR: LUIZ ANTONIO BERGOSSA**, brasileiro, divorciado, nascido dia 14/07/1962, portador do CPF nº 422.411.700-20, RG nº 7027644 SESP/SC, filiação IVALDINA BERGOSSA e BRILHANTINO PEDRO BERGOSSA, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 304, Q44 L4, Centro – CEP: 85550000, Coronel Vivida/PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226806-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

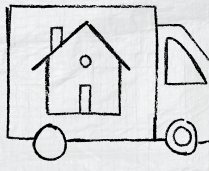
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Processo Administrativo de Licitação nº 9/2024
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, representado pelo prefeito Ivo Roberti, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o “**Menor Preço Por Item**”, no modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, que houve alteração no edital no que se refere ao valor de referência do lote 318 constante no Anexo I - Termo de Referência. **1** - Dessa forma, ficam retificados os valores do lote 318 e onde constar as seguintes informações: **Lote: 318 - Item: 1 - Produto/serviço: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL COD BR0274567 - Uni: UN- Qtde.: 3000 - Valor unitário estimado: 0,04 - Valor total estimado:120,00** - Passa-se a considerar o seguinte: **Lote: 318 - Item: 1 - Produto/serviço: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL COD BR0274567 - Uni: UN - Qtde.: 3000 - Valor unitário estimado: 1,27 - Valor total estimado: 3.810,00**. Fica retificado, ainda, o valor total estimado da licitação e onde, porventura, constar no processo o valor de **R\$ 822.478,85 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** passa-se a considerar o valor de **R\$ 826.168,85 (oitocentos e vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. **2** - Assim sendo, passa-se a contar, novamente, os prazos de publicação e o recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** Até às 07:30 horas do dia 06/03/2024. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 06/03/2024. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** às 08:00 horas do dia 06/03/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **3** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e do termo de referência.

Serranópolis do Iguaçu (PR), 21 de fevereiro de 2024.
IVO ROBERTI
Prefeito.
CI1227263-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - **JONEY MARCELO LOPES FERREIRA**, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE **SICREDI VALE DO PIQUIRI**, VENDERÁ, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça 04/03/2024 às 11h** – lance mínimo R\$ 390.000,00, e a **2ª Praça 11/03/2024 às 11h** – lance mínimo R\$ 312.000,00, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, o bem imóvel Matrícula **44.911**. Lote nº 22, da Quadra nº 05, do loteamento denominado Jardim Independência, situado na cidade de Perobal-PR, com área de 333,75 m², com limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C12921090-7, do DEVEDOR: **GLI SOUZA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.827.197/0001-00, representada por seus sócios administradores e avalistas **ISABELA PATRICIA LEITE DE SOUZA**, CPF sob nº 097.801.709-95 e **GABRIEL LEITE DE SOUZA**, CPF sob nº 088.278.279-78; e interveniente garantidor **LEONILDO GIMENES DE SOUZA**, CPF 660.133.489-87. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decnº 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226854-E24



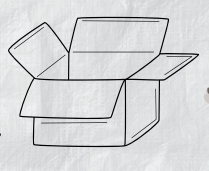
PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança



Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu



Para embalar os itens que você quer cuidar



Entre em contato
(45)44485-0512



56ª FESTA DO TRABALHADOR
27ª FESTA DO COSTEÃO

05 de março

MISSA SHOW



PADRE EZEQUIEL
Dal Pozzo

ENTRADA: 1KG DE ALIMENTO NÃO-PERECÍVEL

INÍCIO: 19H

LOCAL: CLUBE COMERCIAL

